



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00292/2015

09/06/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 01292/2015, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição à servidora **ELIZABETE ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 117, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com os proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada –VPNI, originária dos “quintos”, de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, bem como a Vantagem Pecuniária Individual – VPI, de que trata a Lei nº 10.698/2003, o Adicional de Qualificação– AQ, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006 e a “opção pelo cargo efetivo”, com fundamento no art. 193 da Lei 8.112/90 c/c o art. 7º da Lei 9.624/98 e Acórdãos 2.076/2005 e 964/2006 do Tribunal de Contas da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE